



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

TERMO

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.411310/2020-09

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU/RO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES, AMBULÂNCIAS DO TIPO "B", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO RONDÔNIA

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** da Homologação do Pregão Eletrônico nº 900/2021 Id. (0023183434), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1.1 de 04/01/2022, pag. nº 15, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU, **REVOGA**, a supracitada Homologação, realizada em favor das empresas;

- **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.306.945/0001-43**, vencedora dos **itens 1 e 2**, do presente Pregão, na qual a referida empresa, em se tratando dos itens relacionados receberia o valor de **R\$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil reais)**.

A **REVOGAÇÃO** se dá em razão do **Despacho SESAU-CAP (0033212316)**, no qual informa que após consulta junto as empresas, quanto a manutenção das propostas, as mesmas se manifestaram contrária a em fornecer, os materiais;

Considerando as sucessivas notificações e o descumprimento da **Empresa HORUS Comercial e Serviços**, referente a entrega dos veículos ambulância Tipo "B", através da Ata PE 900/2021 (0023179603), como também orientação da PGE através do Despacho 0031489621;

Solicitamos o cancelamento da Homologação 0023183434 e Homologação - Comprasnet (0023184613), tendo em vista o descumprimento na entrega do bem.

Conforme teor do **Despacho SESAU-CAP (0033212316)** apensado aos autos do processo. Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, Gerente**, em 01/11/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**,



em 01/11/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033214512** e o código CRC **EDAB64AF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.411310/2020-09

SEI nº 0033214512